

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**NOTIFICADO:** 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênesis, na continuidade do **CONTRATO Nº 056/2022-HEJA** firmado em 07 de agosto de 2022.

Em conformidade com o que prevê a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15 do Contrato nº 056/2022, o contrato será extinto a qualquer tempo, sem justificativa, mediante notificação por vias inequívocas com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ante o exposto, considerando a finalização do Processo Seletivo regular/ Ato Convocatório nº 158/2023, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 30 de setembro de 2023 após o término do plantão noturno, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

A contagem do lapso temporal, dar-se-á **a partir de 31 de agosto de 2023 até 30 de setembro de 2023**, computando um quantum de 30 dias, conforme os parâmetros legais estabelecidos no contrato.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.

PATRICIA  
RODRIGUES MILANI  
COORDENADORA  
DE PROCESSOS  
SELETIVOS E  
CONTRATOS

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
RODRIGUES MILANI  
COORDENADORA DE  
PROCESSOS SELETIVOS  
E CONTRATOS  
Dados: 2023.08.30  
18:12:27 -03'00'

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
TECNOLOGIA